

RESOLUÇÃO SESA Nº 0560/2022

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.768.950-3**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Gislaine Fusco Duarte**, RG 7.673.015-6/PR, Enfermeiro e **Regina Celia Paranhos Mesquita de Andrade**, RG 2.108.327-5/PR, Fisioterapeuta, para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.768.950-3**, envolvendo a servidora **Dayane Lacerda Buchner Garcia**, RG 8.841.588-4/PR, Técnico de Enfermagem, lotada na 14ª Regional de Saúde, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde, onde em tese, teria descumprido o Artigo 279, incisos, III, V, VI, XIV, XVII da Lei Estadual nº 6.174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuído a servidora **Gislaine Fusco Duarte**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de agosto de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br